PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 15 DE JULHO DE 2013.

"Autoriza o Legislativo Municipal a Filiar-se à UVB."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a se filiar a União dos Vereadores do Brasil – UVB, nos termos da minuta de Termo de Filiação em anexo, que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento municipal vigente, a seguir especificada:

01.01 – CÂMARA DE VEREADORES – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha, aos 15 dias do mês de julho de

2013.

JAIME TALIETTI BORSATTO Presidente em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. ELISABETE DE MELLO MUSSELIN 1º Secretário

MINUTA DE TERMO DE FILIAÇÃO

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo seu Presidente em Exercício, Vereador **Jaime Talietti Borsatto**, filia-se a União dos Vereadores do Brasil - UVB, entidade nacional e única representante oficial dos Vereadores, aqui representada por seu Presidente, Vereador **Gilson Conzatti**.

De igual forma, manifesta o filiado a sua anuência e devida autorização para emissão de documento bancário competente, do respectivo valor da contribuição, que será efetuado anualmente a UVB, nos termos estabelecidos no estatuto da entidade.

A contribuição anal será no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), observando as disposições estatutárias da UVB.

Os reajustes dos valores previstos no caput anterior serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente TERMO DE FILIAÇÃO, em três (3) vias de igual forma e teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Arvorezinha,	de	de 2013.

Ver. JAIME TALIETTI BORSATTO Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores Arvorezinha - RS Ver. GILSON CONZATTI Presidente da UVB

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2013

Senhores (as) Vereadores (as):

A União de Vereadores do Brasil (UVB), entidade nacional e única representante oficial dos Vereadores, fundada no ano de 1964, e que representa os **56.818 Vereadores e Vereadoras do Brasil**, coordenando ações focadas na valorização dos legisladores e legislativos municipais e, com a missão de promover o fortalecimento das Câmaras, a UVB tem dado visibilidade às atividades dos vereadores junto à sociedade, fomentando soluções para o desenvolvimento local e regional, sempre de forma integrada e democrática.

No momento em que inicia uma importante reestruturação funcional, a UVB faz saber que as Câmaras Municipais associadas terão os seguintes benefícios:

- Aporte técnico e de informações para o desenvolvimento das atividades de parlamentares, assessores e servidores;
- Sede em Brasília, para suporte aos vereadores, com sala equipada com computador, internet, espaço para reuniões, além de assessorias;
- Capacitação contínua dos Vereadores e Servidores dos Legislativos Brasileiros;
- Convênios com hotéis e agências de viagens;
- Escritório Regional em Porto Alegre, onde semanalmente o presidente despacha, além da secretaria executiva e assessorias Jurídica e Contábil;
- Central de Projetos;
- Notícias do município através do site da UVB;
- Suporte técnico in loco nas Câmaras Associadas;
- Carteira Oficial do Vereador.

Certo da parceria dos colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução, que além de fortalecer o poder local, beneficiará aqueles que legitimamente são os verdadeiros donos dessa importante entidade nacional, os Vereadores do Brasil.

JAIME TALIETTI BORSATTO Presidente em Exercício